

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 71, de 01 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 01/2023 do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Urinário - USUR, publicado no Boletim de Serviço Nº 02, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o período de recurso da 1ª FASE e após análise pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria-SEI nº 48, de 26 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Bruno Augusto Barros e Matos	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 10.3 do Edital
Cristina Rocha Amaral Saggiore	-	Desclassificado - Não atendeu aos requisitos do item 5 do Edital
Elissom Joel Fernandes Chagas	11,0	1º classificado
Fabiana Rodrigues Pereira	10,0	2º classificado
Felipe Luiz de Araújo	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.1, III do Edital
Michelle Barbosa Moratório de Paula	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.4, II do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido a seguir:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase - Entrevista, serão notificados através do e- institucional Ebserh, pela Comissão de Seleção (COMISE) do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 01/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27430717** e o código CRC **8E251C2C**.

Referência: Processo nº 23765.015550/2022-09 SEI nº 27430717